CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais n°s. 1.945, de 13/02/2005 e 249 de 11.11.2011, em observância aos Arts. 32 a 34 da Lei nº. 5.810/94 e no art.40,§ 4º da Constituição do Estado;
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório**,** do (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo, considerando apto (a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57197384/1	DIANE NAZARE TAVARES	ENFERMEIRA	7° CENTRO REGONAL DE SAUDE	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM **24.01.2014**.
HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

PORTARIA Nº 572 DE 10 DE JUNHO DE 2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 699577

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os termos do parecer da Assessoria Jurídica exarado no Processo nº 94979/2012 (anexos: 515285/2013);
RESOLVE:
I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar na forma do art.199 da Lei Estadual nº 5.810/1994, através da Comissão composta pelos servidores Venise Conceição dos Santos Alves, administradora, matrícula nº 5637716/2, Benedito Ramires Brasil, administrador, matrícula nº 2836/1, Lúcia de Nazaré da Costa Lopes, odontóloga, matrícula nº 3156907/1, e, Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, assistente social, matrícula nº 54195626, e Mônica da Rocha Fadul, médica Veterinária, matrícula nº 57191326, sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidade administrativa, **em tese,** praticada pela servidora **JOAQUINA ROSANE MANGABEIRA DA SILVA**, como incurso no, 177, INC. I e VI e art. 178, IV da Lei 5.810/94, sujeita às penalidades do artigo 183, I, II e III, da mesma Lei, conforme os fatos constantes nos autos do processo acima epigrafado, em tudo observado o direito constitucional ao contraditório e ampla defesa, insculpidos no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.
II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 10 de junho de 2014.
HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde Pública

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 018 DE 27 DE MAIO DE 2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 699583

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N° 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial Nº 32.584 de 14 de fevereiro de 2014 e a Resolução CES/PARÁ Nº 005, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial Nº 32.596, de 07 de março de 2014.
CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;
CONSIDERANDO a decisão unânime dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de maio de 2014.
CONSIDERANDO o Capítulo III "DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO" – Artigo 25 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA.
CONSIDERANDO a Resolução CES/PA nº. 082 de 18 de dezembro de 2012 que aprova a composição da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST/CES/PA.
CONSIDERANDO a Resolução CES/PA nº. 007 de 25 de março de 2014, que designa Conselheiros (as) Estaduais de Saúde para compor as Comissões Permanentes de Acompanhamento do Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA no biênio 2014-2016.
RESOLVE:
1. **Revogar** a Resolução CES/PA nº. 082 de 18 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial Nº 32.307 de 27/12/2012;
2. **Aprovar** a nova composição da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST/CES-PA, conforme quadro no Anexo I desta Resolução;
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GERSON LÚCIO GOMES DOMONT
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
Homologo a Resolução CES/PA nº. 018 de 27 de maio de 2014.
HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 018 DE 27 DE MAIO DE 2014
COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR – CIST/CES/PA

TITULAR	SUPLENTE
Membro Coordenador MIRIAM OLIVEIRA DE ANDRADE – SINDSAÚDE Entidade: Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA	**Membro Coordenador Adjunto: GERSON LÚCIO GOMES DOMONT – MOPS Entidade: Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA**
Membro: MANOEL PEDRO OEIRAS DINIZ Entidade: Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA	**Membro: LAURA SOARES MARTINS NOGUEIRA Entidade: Fundação Jorge do Prat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO**
Membro: WILMA AIRES MONTEIRO PINHEIRO Entidade: Ministério da Saúde – NÚCLEO PARÁ	**Membro: A DEFINIR Entidade: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**
Membro: FRANCISCA ROMÃO RODRIGUES Entidade: Sindicato dos Enfermeiros do Pará – SENPA	**Membro: A DEFINIR Entidade: Sindicato dos Servidores Públicos das Fundações e Entidades Assistenciais e Culturais no Estado do Pará - SINDFEPA**
Membro: HILMAR TADEU DA SILVA FERREIRA Entidade: Sindicato dos Médicos do Pará - SINDMEPA	**Membro: MARIA JOSÉ DUTRA DE LIMA Entidade: Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP**
Membro: AMASILIA SANTOS DE SOUSA Entidade: Sindicato dos Trabalhadores Públicos em Previdência, Saúde, Trabalho e Assistência Social no Estado do Pará - SINTEPREVS	**Membro: LÍDIA CRISTIANE VIANA Entidade: Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na COSANPA - ASDECO**
Membro: REINALDO JUNIOR AZEVEDO DAMASCENO Entidade: Associação em Defesa de Reclamantes e Vitimados por Doenças do Trabalho na Cadeia Produtiva do Alumínio e Afins no Estado do Pará - ADRVDT	**Membro: SILVINA MACEDO DOS SANTOS Entidade: Movimento Popular de Saúde - MOPS**
Membro: MARIA HELENA DA SILVA DÓRIA Entidade: Sindicato dos Trabalhadores de Saúde do Pará - SINDSAÚDE	**Membro: RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA Entidade: Associação de Comunicadores do Estado do Pará - ACPA**
Membro: JUREMA MARIA DO AMPARO Entidade: Central Única dos Trabalhadores - CUT	**Membro: ANTONIO CARLOS GOMES FREIRE JUNIOR Entidade: Central Geral de Trabalhadores do Brasil - CGTB**
Membro: FRANCISCO DE ASSIS A PAIXÃO E SILVA Entidade: Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB	**Membro: LAYON BRENO SILVA DA COSTA Entidade: Sindicato dos Eletriciários do Estado do Pará - SINDELPA**
Membro: WELLINGTON MONTEIRO LUCAS Entidade: Articulação de Movimentos Populares de Saúde - AMOPS	**Membro: MARIA CRISTINA FONSECA CARVALHO Entidade: Rede Feminina de Direitos Humanos - RFDH**

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 699680

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 10/06/2014
Valor: 4.940.659,28
Vigência: 10/06/2014 a 08/05/2015
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente instrumento tem por objetivo incluir repasses financeiros a CONTRATADA, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 023/2014 e seus aditivos, e promover os investimentos necessários a Aquisição de Equipamentos ao Hospital Regional Público do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna (ampliação da UTI - mais 25 leitos), necessários à consecução dos objetivos do Contrato 023/2014, atendendo as solicitações do processo nº 3090/2014.
Contrato: 23
Exercício: 2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131267050000 449052 0103000000 Estadual
Contratado: OS PRÓ SAÚDE ASS. BENEFICENTE DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR
Endereço: R Guaicurus, Bairro: Água Branca, 563
CEP. 05033-001 - São Paulo/SP
Telefone: 1122385566
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 699721

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 06/06/2014
Valor: 19.466,67
Vigência: 06/06/2014 a 06/06/2015
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 016/2013, por mais 12(doze) meses, a contar de 06/06/2014 a 06/06/2015.
Contrato: 16
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10122129745340000 339039 0103000000 Estadual
Contratado: BRASPORTSUL SERVIÇOS ADUANEIROS LTDA-EPP
Endereço: Av Paraná, Bairro: Navegantes, 1818
CEP. 90240-601 - Porto Alegre/RS
Telefone: 5132759039
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 372/SESPA/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 699769
PROCESSO Nº 332075/2013.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Implantação de Serviço de Internet Móvel.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que o Setor Jurídico da SESPA realizou análise dos autos e em seu despacho (fl.274), que sugere o encaminhamento para deliberação e posterior revogação do Pregão Eletrônico 372/3013, pelo Srº Secretário de Saúde por se tratar de uma obediência ao interesse público;
RESOLVE:
I – REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO N° 372/SESPA/2013, com fulcro no art. 30 do Decreto Estadual n° 2.069/2006 e Art. 49 da Lei. 8.666/93.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11 de junho de 2014.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Helio Franco de Macedo Júnior
Secretário de Estado de Saúde Pública

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 699815

PORTARIA N° 530 DE 11 DE JUNHO DE 2014

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n° 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N° 28.508/18.07.1997.
R E S O L V E:
I – CESSAR, a contar de **11/06/2014**, os efeitos da Portaria de nº 59 de 07/01/2011, publicada no DOE n° 31.834 de 17/01/2011, que designou a servidora **RITA DE CASSIA DOS SANTOS FACUNDO**, matrícula 771716/1, para responder pela **DIRETORIA OPERACIONAL.**
II – DESIGNAR, a contar de **11/06/2014**, a servidora **MARIA CONCEICAO DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula 122521/1, para responder pela **DIRETORIA OPERACIONAL** até ulterior deliberação.

PORTARIA N° 531 DE 11 DE JUNHO DE 2014

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n° 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N° 28.508/18.07.1997.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE